



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

Ofício nº 088/2025– GAB

Estreito-MA, 19/08/2025.

Ao Senhor,  
FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE  
Presidente da Câmara Mun.de  
Vereadores de São Pedro dos Crentes -MA.  
Avenida Canaã, Nº 104 \ Centro  
São Pedro dos Crentes – MA  
CEP: 65978000

Assunto: Contrato de Repasse OGU/MAPA nº 975210/2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para encaminhar cópia do Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse OGU/MAPA nº 975210/2025, que tem como objeto, Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de São Pedro dos Crentes/MA, para conhecimento desta Câmara de Vereadores.

Em anexo:

- Termo de Sustentabilidade.

Atenciosamente;

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*RECIBI EM 2/9/2025*



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

## **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Convênio: 975210/2025

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais.

Valor Global: R\$ 580.000,00

Valor de repasse: R\$ 573.940,68

Valor de contrapartida: R\$ 6.059,32

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 28/05/2025

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

Com a execução da Recuperação de Estradas Vicinais no município de São João São Pedro dos Crentes-MA objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelos trechos.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva de grãos;
5. Melhorar a infraestrutura dos trechos para impulsionar as atividades produtivas locais; a segurança aos pedestres, além de tornar a cidade ainda mais bela e organizada.

### **3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS**

Recuperar e conservar, as vias do município, melhorando a infraestrutura para facilitar o deslocamento dos habitantes. Destacamos a importância dos trechos em que serão recuperadas, melhorando a trafegabilidade, oferecendo mais segurança aos usuários. Incentivando ao consumo e investimentos, aumentando assim a renda familiar das famílias rurais. Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto, segurança no tráfego de veículos, bem como o escoamento da produção agrícola. Promovendo de forma significativa o desenvolvimento da produção regional.

### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

O objeto terá durabilidade prevista de 2 (dois) anos, considerando os índices pluviométricos do período e, também o tráfego da região, dependendo dessa vida útil pode ser reduzida ou estendida, realizadas as manutenções semestrais.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

### 5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, nº 26.782.0710.0000, detalhamento 4.4.90.51.04, da Lei Orçamentária Anual nº 442/2024, de 19 de novembro de 2024.

### 6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A Recuperação de Estradas Vicinais no município de São Pedro dos Crentes – MA conforme quadro abaixo:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLIC A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		-Boa elaboração do objeto, conforme valor da estrada R\$/Km.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		-Conforme a Lei 14.133/2021, rege todas exigências tanto da empresa, assim como a pessoal especializado.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		-A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura quanto do órgão Concedente.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			- Prevenção/manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			- A estrada já existente, não apresenta nenhum risco, logo todo o projeto é planejado para diminuir ou não ter nenhum dano ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		-Executar a obra em períodos de nenhuma ou pouquíssima chuva.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		-Elaboração de um bom Planejamento de Plano de Ataque da obra.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		- A contratada terá toda exigência, conforme a Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		-A obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		-A obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto.

7. **ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e Secretaria Municipal Infraestrutura.

São Pedro dos Crentes-MA, 18/08/2025.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Thaís*  
RECEBI EM 2/9/2025